



[Handwritten signature]

Valide aqui este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 367234

DATA:03 de dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104, TORRE Nº 1, LOTE Nº 1, CONJUNTO Nº 2, QUADRA QN 110, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, área real privativa de 45,3200 m², área comum de divisão não proporcional de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 30,6601 m², totalizando 87,9801 m² e fração ideal do terreno de 0,003397086.

ÁREA DE DIVISÃO COMUM NÃO PROPORCIONAL: VAGA DE GARAGEM Nº 272 (já computada na área comum de divisão não proporcional acima mencionada).

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte, MG.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula nº 177803, datado de 23 de janeiro de 2018, deste Ofício Imobiliário.

[Handwritten signature]
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/367234

DATA:03 de dezembro de 2021.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 20 de setembro de 2021, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.4 da matrícula nº 177803, deste Ofício, tendo como incorporadoras as proprietárias qualificadas na abertura desta matrícula. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/367234

DATA:03 de dezembro de 2021.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento, datado de 20 de setembro de 2021, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931 de 04 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/367234

DATA:03 de dezembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme R.3 da matrícula 177803, deste Ofício Imobiliário, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, por força da Escritura Pública, datada de 26 de setembro de 2017, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3280-E, folhas 192/198. DEVEDORA FIDUCIANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$9.446.800,00. FORMA DE PAGAMENTO: que será pago da seguinte forma: 5% do preço no montante de R\$497.200,00 como sinal e princípio de pagamento, e os restantes 95% em 60 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira 30 dias após a data da lavratura da escritura, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,5% ao mês ou 0,4% ao mês. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$9.944.000,00. Averbado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

367.234

MATRÍCULA Nº

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234

367.234



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/367234

DATA:16 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 11 de fevereiro de 2022. OBJETO: Por autorização da CREDORA, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na AV.3, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante da AV.3. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/367234

DATA:13 de outubro de 2022.

HIPOTECA EVENTUAL DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 31 de janeiro de 2022, retificado em 14 de junho de 2022 e em 29 de agosto de 2022. DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$16.224.360,00. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 36 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. PRAZO DE CARÊNCIA: Até 12 meses, com termo inicial contado da data correspondente à data do término da obra, a partir da liberação da última parcela do financiamento. TAXA DE JUROS EFETIVA: 3.0000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Até 12 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização segue o regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada: a) sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o primeiro e décimo segundo mês do prazo de amortização; b) 2% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o décimo terceiro e vigésimo quarto mês do prazo de amortização; e c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o vigésimo quinto e trigésimo sexto mês do prazo de amortização. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Tanto o saldo devedor quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário deste contrato. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional, pelo critério 'pro rata die' útil, definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do Contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, inclusive, e a data do evento exclusivo. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/367234

DATA:08 de dezembro de 2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 29 de abril de 2022, retificado ao final em 30 de novembro de 2022. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.5. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/367234

DATA:08 de dezembro de 2022.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 29 de abril de 2022, retificado ao final em 30 de novembro de 2022. VENDEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: ANTONIO ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.651.801-65, brasileiro, auxiliar de cozinha, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital; e FERNANDA PASSOS DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.938.291-56, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$264.000,00. Na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD4UM-9YTAZ-L3APB-BWWYJ>



1600371

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 27/06/2025 09:31:12

pgs.: 4/4

CNM: 021030.2.0367234-15

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

de Arrecadação), ITBI nº 07/05/2025/944/0000563, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 143040927132025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$275.432,71. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 27/06/2025 09:31:12.

(buscas realizadas até 25 DE JUNHO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300086042YPUN

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 11.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD4UM-9YTAZ-L3APB-BWWYJ>

Selo digital: TJDFT20250300086042YPUN Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

